



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 . "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 033/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal sinalize todas as pontes das estradas vicinais e da MT-479 com placas de sinalização refletivas, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo desta indicação é orientar os motoristas sobre a localização das pontes nas estradas vicinais e na MT-479, e desta forma evitar acidentes.

Ressalte-se que a implantação de placas de sinalização refletivas nas pontes garantirá a visibilidade dos motoristas durante a noite e também no período de estiagem onde a poeira dificulta a visibilidade.

Com a execução das obras pleiteadas deixaremos nossas estradas mais seguras e estaremos zelando pela vida de nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itáúba, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2021.


PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário